



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2029/ 2086 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1585/2025

Processo nº 54000.194524/2018-19

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, e nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e na Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a irregularidade constatada conforme Parecer nº 28055 (24992626);

RESOLVE:

CONVOCAR os beneficiários abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital, **apresentarem** um dos seguintes documentos:

- Termo de desistência;
- Defesa;
- Termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, com retorno à ocupação e exploração da parcela destinada no Projeto de Assentamento Barreiro do Cedro, localizado no município de João Pinheiro/MG.

COD SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG013800000172	ALDA DORNELAS DE OLIVEIRA	***.147.706-**	ALAIR ANTÔNIO PINTO	***.957.626-**

A documentação deverá ser enviada à Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: protocolo.mg.bhe@incra.gov.br.

Na resposta, deve ser indicado expressamente o número do processo: **54000.194524/2018-19**.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará na **exclusão do beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária**, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, e resolução do instrumento titulatório, conforme os arts. 15 e 16 do Decreto nº 9.311/2018, e os arts. 47 e 49 da Instrução Normativa INCRA nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 04/08/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25012225** e o código CRC **EE2A016E**.